

Câmara Municipal de Vereadores

SALDANHA MARINHO = RS

" RESOLUÇÃO № 121/94"

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MA RINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vereador, ADÃO JULCEMAR ALTMEYER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado'
do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela
Legislação em vigor,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica revisado para R\$ 217,27(Duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) o subsídio dos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1 de Novembro de 1994.
- Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução en-' trará em vigor na data de sua promulgação com efeito retro ativo à 1º de Novembro de 1994.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/NOVEMBRO/28/1994.-

Ver. ADÃO JULCEMER ALTMEYER - Presidente

Registre-se e Publique-se

VALTUR NEUWALD CASTELLI Diretor Geral de Exped.